

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 052/2016

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 052/2016: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Antônio Fagundes Pereira, n.º 00473, Galpão – 05 e 08, Quadra C000, Lote – 0008, Loteamento – 44, Miragem, onde funcionará o Almojarifado da Secretaria de Educação, podendo, entretanto, o Locatário dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 010/2016, em observância à lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02595/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.2208.33903900.15500000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PRENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.054.294/0001-50, sediada na Estrada da Cascalheira, Km 03, Abrantes, Camaçari/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2022 e termo final para 30/03/2023, sem qualquer reajuste, mantendo o valor atualmente praticado, qual seja, o valor mensal de R\$ 8.863,20 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.


CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93 com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 14 de março de 2022.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE


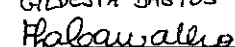
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sra. Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal


PRENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
GLEDÉSIA BASTOS DA SILVA - CPF: 455.481.105-00
- 
FRANCINE LINA DE CARVALHO - 824975595-20


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA